



## **INDICAÇÃO Nº 051/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

A Vereadora abaixo assinada, com amparo no Regimento Interno, artigo 179, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

### **REALIZAÇÃO DE MELHORIAS E ADEQUAÇÕES NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DO CÓRREGO FRIO.**

#### **IUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que seja realizado um estudo técnico para avaliar e viabilizar melhorias no sistema de abastecimento de água da comunidade do Córrego Frio, considerando o número significativo de residências existentes na localidade e a atual estrutura utilizada para atender às famílias.

Atualmente, diversas residências dependem de uma única caixa d'água, o que torna necessária uma avaliação da estrutura existente e a busca por uma solução que ofereça maior capacidade de armazenamento e melhor distribuição da água aos moradores.

Nesse sentido, sugere-se que seja estudada a possibilidade de implantação de uma tubulação individual para condução da água até uma caixa d'água de maior capacidade, adequada à demanda da comunidade, para que, posteriormente, seja realizada a distribuição da água para as residências.

A medida poderá proporcionar um sistema mais organizado e eficiente, contribuindo para reduzir possíveis problemas de falta ou insuficiência de água e garantindo melhores condições de abastecimento às famílias que residem na comunidade.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudo técnico e de viabilidade, verificando as condições do sistema atual, a necessidade de melhorias, o dimensionamento

Protocolo Nº 318/26  
Em 02/09/26  
Ass. Thayssr



Câmara Municipal de **Dorés do Rio Preto**  
Estado do Espírito Santo  
[www.camaradrpreto.es.gov.br](http://www.camaradrpreto.es.gov.br)

adequado da nova estrutura e a melhor forma de execução da obra, para que, constatada a viabilidade, sejam adotadas as providências necessárias para sua realização.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

**Elisângela L.R. Fragoso**

**Vereadora Proponente**